



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Lo Choi In, de 28 de Junho de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 730/E555/VII/GPAL/2024, de 5 de Julho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Julho de 2024:

1. De acordo com a DSOP, o Edifício Mong Sin da Habitação Social de Mong Há foi concluído em 2010, sendo que os materiais utilizados na construção cumpriram as disposições legais daquela altura. A respeito da situação mencionada na interpelação, os serviços competentes estão a coordenar, em conjunto, a respectiva resolução.
2. No caderno de encargos da prestação dos serviços de administração nos edifícios de habitação social foram estipuladas disposições que regulam o dever da empresa de administração de contratar entidades registadas para a manutenção dos ascensores, duas vezes por mês, nos termos do disposto no Regime Jurídico de Segurança dos Ascensores, a fim de garantir o seu funcionamento em boas condições de segurança. O Instituto de Habitação (IH) envia, periodicamente, pessoal aos edifícios de habitação social para inspeccionar os trabalhos de manutenção dos ascensores. Após a apreciação do relatório da manutenção dos ascensores do Edifício Mong Tak da Habitação Social de Mong Há, não foram detectados, neste momento, os problemas citados. O IH já avisou a empresa de administração do referido edifício e a respectiva entidade de manutenção de ascensores para estarem atentos às situações assinaladas e, no caso de serem



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

detectados problemas, deve a reparação ser concluída dentro do prazo estipulado no contrato.

3. Nas plantas de condições urbanísticas (ou nas plantas de alinhamento) dos lotes dos edifícios de habitação social estão definidas as finalidades do solo, condições urbanísticas, servidão pública, entre outros detalhes. Após a construção dos edifícios, de acordo com a natureza dos locais ou dos espaços, estes são entregues à gestão dos serviços competentes. No caso da administração das partes comuns, a gestão, manutenção e reparação são realizadas pelas empresas de administração contratadas pelo IH.

O Presidente do IH,  
Iam Lei Leng  
18 de Julho de 2024